



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 988/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Edital de Processo Seletivo nº02/2013, Clausula XIV item 14.8, e Decreto nº 928/2013, de 21 de outubro de 2013, que procedeu a homologação parcial do resultado final do Processo Seletivo nº 02/2013,

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado na Função Pública de Dentista e Monitor (creche).

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 02/2013, Clausula XIV- Das disposições Finais, item 14.8 de 23 de agosto de 2013, fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2013 a partir de 20 de outubro de 2014, no tocante as Funções de Dentista e Monitor (creche) cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 928/2013, de 21 de outubro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de outubro de 2014.

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.